



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 1 de 6

Promoções do 2º Liquida Olímpia atraem milhares de consumidores para o comércio



A noite da última sexta-feira, dia 19 de julho, foi bastante agitada na área central da Estância Turística de Olímpia, com a realização do 2º Liquida Olímpia. Mais de 100 lojas se mobilizaram a abrir as portas, das 18h às 22h, oferecendo descontos que chegaram até 90%.

Além das promoções, esta edição contou ainda com food trucks com diversos tipos de produtos e também com a breve passagem dos dinossauros animatrônicos do Vale dos Dinossauros, que andaram pela Praça da Matriz, interagindo e encantando o público.

Os lojistas também incrementaram as atrações das lojas, colocando brinquedos gratuitos, personagens infantis para atrair as famílias e distribuindo pipoca, algodão doce, entre outros brindes.

A iniciativa, que visa aquecer o comércio e fortalecer a economia, é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio do prefeito Fernando Cunha, e os empresários e comerciantes olimpienses. Assim como na primeira edição, realizada em maio, a nova ação superou as expectativas dos comerciantes tanto pela mobilização dos empresários como pelo resultado positivo das vendas.

Durante o Liquida Olímpia, o prefeito Fernando Cunha visitou algumas lojas e conversou com comerciantes e com a população. “Foi muito gratificante ver as ruas e as lojas lotadas. Essa é a resposta positiva que estamos tendo de um trabalho conjunto com o comércio, que tem demonstrado empenho e união para fortalecer a nossa economia. Continuaremos ouvindo os lojistas, assim como outros segmentos, para podermos gerar novas ações que beneficiem toda a população”, declarou o prefeito.

A visita do prefeito foi também acompanhada pelo assessor de Gabinete, Túlio Pinheiro, que auxiliou na tratativa com os comerciantes, e pelo secretário de Agricultura, Comércio e Indústria, Sargento Tarcísio.

Pensando ainda no movimento das lojas e garantindo a segurança dos pedestres, a Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal interditou as principais ruas do centro, impedindo o tráfego de veículos, no período da ação. A medida permitiu que os lojistas expusessem os produtos nas ruas e calçadas, ampliando a visibilidade e contribuindo com as vendas, além de facilitar o fluxo dos moradores com segurança e conforto.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Outros atos	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Gabarito	5
DAEMO Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.513, DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo, Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica e Obras e Instalações;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares referem-se ao superávit do exercício anterior e provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 17.325,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0020.2.154	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.3.90.30.00-73	MATERIAL DE CONSUMO	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		10.000,00
3.3.90.39.00-85	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		7.325,00
TOTAL		17.325,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 294.816,64 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA	
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTO		
15.451.0050.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-474	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TESOURO		294.816,64
TESOURO		294.816,64

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 4 de 6

22 de julho de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Presencial nº. 65/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação mensal de radiocomunicação, monitoramento e análise de dados, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 05/08/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 22 de julho de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: HP Engenharia Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica, na Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt – Olímpia/SP, com área de 2.590 m², Convênio nº 486/2017, Casa Civil do Estado de São Paulo, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/06/2019. Origem: Aditivo nº 132/2018-2 – Tomada de Preços 14/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: 07/06/2019 até 05/10/2019.

Outros atos

Termo de Deliberação

Concorrência nº 05/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA a empresa Noromix Concreto S/A, e, INABILITA a empresa HP Engenharia e Construções Ltda. - ME, no procedimento licitatório em referência. Olímpia, 22 de julho de 2019.

Caio Augusto Degaspero Martins

Presidente Com. Perm. Licitação – Substituto

Concorrência nº. 03/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público, para fins do artigo 109, I, “b” da Lei nº. 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas a Concorrência nº. 03/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de prolongamento da Avenida Benatti – Programa Planejamento Urbano – Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU MCidades 873567/2018 – Processo nº 1060153-20/2018, foi declarada vencedora a empresa Concergi Construções, Máquinas e Serviços Ltda., com o valor total de R\$ 3.583.634,10, e desclassificada a empresa Coplan Construtora Planalto Ltda. por apresentar proposta em desacordo com o subitem 10.4.1.1, “d”, do Instrumento convocatório. Olímpia, 19 de julho de 2019.

Caio Augusto Degaspero Martins

Presidente Com. Perm. Licitação – Substituto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EDITAL DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA De 23 de Julho de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida, faz publicar o EDITAL DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA do PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, para o QUADRIÊNIO 2020/2023.

1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

INSCRIÇÃO	NOME	ACERTOS	PONTOS	SITUAÇÃO
1	LUCAS GATINI COTRIM	33	8,25	APROVADO
2	CÍNTIA ROBERTA BALIEIRO	31	7,75	APROVADO
3	ANA RITA DE SOUZA FONSECA EUGENIO	33	8,25	APROVADO
4	LUCIMARA BATISTA GERMANO DO NASCIMENTO	22	5,50	APROVADO
5	ROSÂNGELA INÁCIO SALOMÃO	31	7,75	APROVADO
6	PATRICIA CEZÁRIO	36	9,00	APROVADO
7	ADRIANA BERTHOLDO	0	Ausente	NÃO APROVADO
8	PAULO CÉSAR DE BARCELLOS PEREIRA	32	8,00	APROVADO
9	MÁRCIA MONTANHINI	34	8,50	APROVADO
10	VANESSA MONTANHANI	33	8,25	APROVADO
11	ADEMIR FARIA	34	8,50	APROVADO
12	MARILENE BAÚ DE SOUZA	36	9,00	APROVADO
13	GENIVAL FERREIRA DE MIRANDA	27	6,75	APROVADO
14	GISELI DE CARVALHO MARQUES FERREIRA	0	Ausente	NÃO APROVADO
15	MARIA APARECIDA LOPES DOS ANJOS	30	7,50	APROVADO
16	VANESSA RODRIGUES	27	6,75	APROVADO
17	JOSÉ ANTONIO PIRES	27	6,75	APROVADO
18	LÚCIO CLAUDIO PEREIRA	30	7,50	APROVADO
19	DANIELE TORRES ACAYABA DE TOLEDO	23	5,75	APROVADO
20	BRANDINA SANCHES DOS SANTOS	0	Ausente	NÃO APROVADO
21	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	22	5,50	APROVADO
22	IVALDA DE CASTRO	32	8,00	APROVADO
23	THIAGO DE GASPERI MELO E SILVA	34	8,50	APROVADO
24	PAULO EDUARDO MARTINS	26	6,50	APROVADO

25	NATÁLIA APARECIDA SELETE	28	7,00	APROVADO
26	JUSCELINO LIMA	0	Ausente	NÃO APROVADO
27	DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26	6,50	APROVADO
28	MARA JUSTINO MARTINS GARCIA	27	6,75	APROVADO
29	DANIEL CESAR GARCIA	27	6,75	APROVADO
30	REGIANE DE LIMA NOGUEIRA ZELLI	26	6,50	APROVADO
31	WUEILA ROBERTA INÁCIO PAIVA	24	6,00	APROVADO
32	KARINA MURÇA MARTINS SIMÕES	28	7,00	APROVADO
33	SOLANGE REGINA ALVES PEREIRA VICTORELLI	28	7,00	APROVADO
34	CESAR DONALDO POMPEO JUNIOR	32	8,00	APROVADO
35	MARIA HELENA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	30	7,50	APROVADO
36	GABRIELLE HIASMIN MARQUES PIMENTA	31	7,75	APROVADO

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Olímpia/SP.

Olímpia, 23 de Julho de 2019.

JAQUELINE LEVA C. MENENDES

Presidente do CMDCA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019) EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 01/2019, o gabarito da prova objetiva realizada em 21 de julho de 2019:

001. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 504

Página 6 de 6

1 - C	2 - E	3 - D	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - B	9 - D	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - D	19 - B	20 - E
21 - A	22 - D	23 - B	24 - E	25 - C	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - A
31 - C	32 - E	33 - B	34 - D	35 - A	36 - C	37 - A	38 - E	39 - D	40 - B
41 - E	42 - A	43 - B	44 - B	45 - E	46 - A	47 - D	48 - D	49 - C	50 - C

002. PROVA OBJETIVA

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - E	8 - C	9 - B	10 - C
11 - B	12 - D	13 - E	14 - A	15 - A	16 - C	17 - B	18 - C	19 - E	20 - D
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - D	28 - A	29 - E	30 - C
31 - E	32 - B	33 - E	34 - A	35 - D	36 - A	37 - E	38 - B	39 - A	40 - C
41 - D	42 - B	43 - E	44 - C	45 - E	46 - D	47 - B	48 - A	49 - D	50 - A
51 - B	52 - C	53 - B	54 - E	55 - E	56 - B	57 - C	58 - A	59 - A	60 - B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 23 de julho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços referentes à perfuração e aprofundamento de poços tubulares profundos, sendo os serviços contratados referentes a perfuração de 1 (um) poço tubular profundo com diâmetro de 6.1/8" (seis polegadas e um oitavo de décimo), 30 metros de revestimento e profundidade estimada em 100 metros. Aprofundamento de 01 (um) poço tubular profundo com diâmetro de 6.1/8" (seis polegadas e um oitavo de décimo) e 66 metros de profundidade, sendo a profundidade final estimada e pretendida de 200 metros. Aprofundamento de 01 (um) poço tubular profundo com diâmetro de 8" (oito polegadas) e 200 metros de profundidade, sendo a profundidade final estimada e pretendida de 300 metros, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Contratada: HIDROMAP Poços e Equipamentos Ltda - EPP. Data de Assinatura: 18 de julho de 2019. Valor global: R\$ 66.120,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Origem: Convite nº 05/2019. Contrato nº 17/2019.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento mensal de uso do software para gestão de consumo e faturamento de água e esgoto, com os seguintes módulos: I - Módulo de cadastro único de clientes, cadastro de ligações, cadastro de leituras, cadastro financeiro; II - Módulo de solicitação de serviços; III - Módulo de controle de corte; IV - Módulo de dívida ativa e cobranças (administrativas e judiciais); V - Módulo de parcelamento de débitos; VI - Módulo de controle de caixa de recebimento; VII - Módulo do WEB e exigências legais. CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA - EPP. Contrato 14/2017. Data da assinatura: 18 de julho de 2019. Convite nº 06/2017. Prorrogação de prazo em 07 meses. Vigência até 17/02/2020.

Olímpia, 22 de julho de 2019. Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente Geral.